



06 de outubro de 2009
064/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Limites de Prazo para Registro de Contratos de Swap, Termo e Opção Flexível.

Comunicamos que, a partir de **08/10/2009**, vigorarão, para registro de operações envolvendo contratos de swap, termo e opção flexível, nas modalidades com e sem garantia da Clearing, os seguintes limites relativos a prazos.

Swap e termo	Prazo
Prazo máximo entre data de registro e data de vencimento, exceto contratos a termo de metais	5.580 dc
Prazo máximo entre data de registro e data de vencimento com contratos a termo de metais	735 dc
Prazo máximo entre data de registro e data-base (início da valorização do contrato)	20 du
Prazo mínimo entre data-base e data de vencimento	2 du
Prazo mínimo entre data de registro e data de liquidação antecipada ou cessão de titularidade	2 du

Opção flexível	Prazo
Prazo máximo entre data de registro e data de vencimento, exceto opções flexíveis de metais	1.105 dc
Prazo máximo entre data de registro e data de vencimento com opções flexíveis de metais	735 dc
Prazo mínimo entre data de registro e data de vencimento	2 du
Prazo mínimo entre data de registro e data de liquidação antecipada	2 du

Observação: dc = dias corridos; du = dias úteis.



064/2009-DP

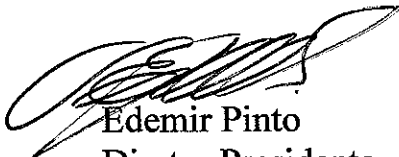
.2.

Lembramos que, para operações de swap envolvendo índices de preço, deve existir, pelo menos, uma divulgação de índice entre a data de registro e a data de vencimento, liquidação antecipada ou cessão de titularidade.


Ressaltamos que, além dos limites de prazos descritos anteriormente, o registro de operações de swap e de opção flexível estão sujeitos aos limites de preço e/ou taxas definidos pela BM&FBOVESPA.

Por fim, informamos que, em situações especiais e mediante análise prévia da Clearing de Derivativos, a BM&FBOVESPA poderá aceitar, a seu critério, o registro de operações de swap e opções flexíveis com prazos que não atendam às limitações estabelecidas neste Ofício.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Amarílis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco